



LIGHT ENERGIA S.A.
CNPJ/MF Nº 01.917.818/0001-36
NIRE Nº 33.3.0016560-6
Subsidiária Integral Light S.A.

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA LIGHT ENERGIA S.A. (“Companhia”) REALIZADA EM 25 DE SETEMBRO DE 2015, LAVRADA SOB A FORMA DE SUMÁRIO.

1. Data, hora e local: 25 de setembro de 2015, às 14 horas, na sede da Light Energia S.A. (“Companhia”), localizada na Avenida Marechal Floriano, 168, parte, 2º andar, corredor B, Centro, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

2. Presentes: Os Conselheiros efetivos Nelson José Hubner Moreira, Presidente da Mesa, Giles Carriconde Azevedo, Marcello Lignani Siqueira, Marco Antônio de Rezende Teixeira, Ana Marta Horta Veloso, Marcos Ricardo Lot, Marcelo Pedreira Oliveira e Carlos Alberto da Cruz, bem como o Conselheiro suplente, Eduardo Henrique Campolina Franco. Compareceram, também, à reunião, sem, contudo, participarem das votações, os Conselheiros suplentes, Samy Kopit Moscovitch, César Vaz de Melo Fernandes, Daniel Batista da Silva Júnior, Rogério Sobreira Bezerra, José Augusto Gomes Campos e Magno dos Santos Filho. Participaram, ainda, o Diretor-Presidente da Companhia, Paulo Roberto Ribeiro Pinto, bem como os Diretores, Andreia Ribeiro Junqueira e Souza e Luís Fernando de Almeida Guimarães, sem, contudo, participarem das votações. A advogada Cláudia de Moraes Santos foi convidada para secretariar os trabalhos.

3. Assuntos Tratados – Deliberações:

3.1. Renúncia de membro suplente do Conselho de Administração da Companhia.

O Presidente do Conselho de Administração informou o recebimento de correspondência com a carta de renúncia, datada do dia 15 de setembro de 2015 e recebida no dia 25 de setembro de 2015, na qual o Sr. Oscar Rodríguez Herrero renuncia ao cargo de membro suplente do Conselho de Administração da Companhia.

Os demais Conselheiros agradeceram e elogiaram o trabalho prestado pelo Sr. Oscar Rodríguez Herrero, durante o período no qual exerceu o cargo no Conselho de Administração desta Companhia.

3.2. Proposta do Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia para a recomposição do Conselho de Administração.

O Conselho, por unanimidade, autorizou o Presidente do Conselho de Administração a convocar Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, que será realizada em 16 de outubro de 2015.

3.3. ACD nº N-075/2015 e F-014/2015 (Light S.A., Light Energia S.A. e Guanhões Energia S.A.) – Orientação de voto para a 5ª emissão de notas promissórias.

O Conselho, por unanimidade, aprovou e orientou o voto favorável dos seus representantes na Assembleia Geral Extraordinária da Guanhões Energia S.A. (“Guanhões”) que deliberar sobre a 5ª Emissão de Notas Promissórias comerciais da Guanhões, no valor de até R\$204.000.000,00 (duzentos e quatro milhões de reais), em até duas séries, sendo a 1ª Série no valor de até R\$60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), com prazo de vencimento em 90 (noventa) dias a contar da data de emissão (“1ª Série”), e a 2ª Série no valor de até R\$144.000.000,00 (cento e quarenta e quatro milhões de reais), com prazo de vencimento em

180 (cento e oitenta) dias a contar da data de emissão (“2ª Série”). As Notas Comerciais farão jus ao pagamento de juros remuneratórios correspondentes a 114,00% (cento e quatorze inteiros por cento) da taxa média dos DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, over extra grupo, para a 1ª Série; e 115,00% (cento e quinze inteiros por cento) da taxa média dos DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, over extra grupo, para a 2ª Série, ambas expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela CETIP no informativo diário disponível na sua página na Internet (<http://www.cetip.com.br>) (“Remuneração”). A eficácia desta operação está condicionada à anuência do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (“BNDES”), conforme ACD nº N-075/2015, de 25.09.2015.

Declaro que a presente é um extrato da ata lavrada no livro próprio, referente à reunião do Conselho de Administração da Light Energia S.A., realizada nesta data.

Cláudia de Moraes Santos
Secretária da Mesa